



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Advogado”.

VEREADOR ANTONIO DA CUNHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente, homenagem a um advogado indicado pela Presidência da Ordem dos Advogados – Seção Pindamonhangaba, em comemoração ao “Dia Municipal de Advogado”, comemorado em 12 de agosto.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara fixará a data da realização desta homenagem.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2005.

Vereador Antonio da Cunha
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2005, de autoria do Vereador Ricardo Piorino.
Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.